CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

INDICAÇÃO Nº52/2018.

Exmo. Sr. Presidente,

Ilmos. Srs. Vereadores.

INDICO à Mesa, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Sr. **Antônio Ferreira Cavalcanti Júnior**, Secretário da Secretaria de Transportes do Estado, ao Presidente do DER – Departamento de Estradas e Rodagens do Estado de Pernambuco, **Silvano José Queiroga de Carvalho Filho** e ao Prefeito do Município de Floresta, **Ricardo Ferraz**, no sentido de que, urgentemente, realizem os serviços de roçagem do mato às margens da PE 390 (Floresta/Serra Talhada) e da PE 360 (Floresta/Ibimirim).

Da decisão desta Casa, dê-se conhecimento ao Deputado Estadual Augusto Cesar Elihimas de Carvalho, ao Ex-prefeito Sérgio Régis Leal; aos Ex-vereadores Oscar Ferraz Neto, Davi Torres, Geraldo e Cili Cornélio. Aos ilustres florestanos Manoel Serafim Ferraz Cornélio, Gracilda Maria Bernardino Ferraz Jardim, Carlos Gomes Correia, Francisco Numeriano de Souza Filho, Jorge Feitosa Ferraz, Erotides Ferraz, Eraldo Ferraz Diniz, Isaías Dantas, Denilson de Souza Leal, Josilda Leal, Luiz Cordeiro de Sá, Valbério Leal, Francisco Monteiro, Edmir Manoel de Souza e Antônio da Rádio Rede Brasil.

JUSTIFICATIVA

Percorrer de carro e moto pelas estradas que cortam o Sertão de Pernambuco constitui-se risco de vida iminente, em função, sobretudo, da circulação de animais soltos, transitando de um lado para outro das estradas. Os acidentes, muitas vezes fatais, são frequentes. Portanto, manter as margens das estradas limpas com a vegetação roçada é uma necessidade,

como forma de oferecer maior visibilidade e segurança de dirigibilidade aos condutores de veículos.

Aqui em Floresta temos a PE 390 que liga Floresta a Serra Talhada e a PE 360 de Floresta para Ibimirim, as quais necessitam urgentemente que sejam executados serviços de roçagem da vegetação que crescem às suas margens durante o período de chuvas.

Sala das Reuniões, em 03 de setembro de 2018.

Ana Beatriz Leal Numeriano de Sá (Bia Numeriano)

Vereadora

Bijinha Paiva

Gilberto Ferreira.